



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Rua Evaldo Machado dos Santos o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua Três Mil Cento e Trinta e Um - Bairro Mário Quintana

Art. 1º Fica denominado Rua Evaldo Machado dos Santos o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua Três Mil Cento e Trinta e Um - Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei 320/94 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Evaldo Machado dos Santos, natural de Candelária, era viúvo e pai de 6 (seis) filhos: Maria Lúcia, José Genésio, Romar Raimundo, Mariano Narciso, Antônio Moacir e Márcia, residia no bairro Mário Quintana, na Vila Safira, onde era conhecido por todos os vizinhos, devido sua gentiliza e generosidade.

Membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Serviu ao Senhor até os últimos momentos de sua vida, quando de forma natural foi chamado a estar ao lado do Senhor.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador(a)**, em 29/06/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0405703** e o código CRC **69A00160**.